

PORTARIA N°087/2026 - GP

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ACOMPANHAR OS CONTRATOS DAS
SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE
ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuar como Fiscais dos Contratos Administrativos para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com as Secretarias Municipais de Abel Figueiredo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOME: SAMIRE VIEIRA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: FISCAL DE CONTRATOS

NOME: EWERTON DA SILVA RAMOS

FUNÇÃO: FISCAL DE CONTRATOS

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME: DJULIA MIRANDA DOS SANTOS

FUNÇÃO: FISCAL DE CONTRATOS

NOME: VIVIANNE DE SOUZA NEVES

FUNÇÃO: FISCAL DE CONTRATOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME: MARIA LIA DE JESUS OLIVEIRA

FUNÇÃO: FISCAL DE CONTRATOS



NOME: DENILSON RODRIGUES OLIVEIRA
FUNÇÃO: FISCAL DE CONTRATOS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME: GUILHERME MENDES LACERDA
FUNÇÃO: FISCAL DE CONTRATOS

NOME: JOELCIO MENEZES PEREIRA
FUNÇÃO: FISCAL DE CONTRATOS

SECRETARIA DE OBRAS E DE AGRICULTURA

NOME: ITAMAR RODRIGUES BASTOS
FUNÇÃO: FISCAL DE CONTRATOS

NOME: DEBORA SOUZA LACERDA
FUNÇÃO: FISCAL DE CONTRATOS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

NOME: LAUDIS DUTRA CARVALHO
FUNÇÃO: FISCAL DE CONTRATOS

SECRETARIA DE CULTURA

NOME: MARIA DA GLORIA OLIVEIRA SILVA
FUNÇÃO: FISCAL DE CONTRATOS

SECRETARIA DE ESPORTE

NOME: JEANDERSON PRESLEN PEREIRA DE JESUS
FUNÇÃO: FISCAL DE CONTRATOS

Art. 2º - Fica revogada a designação da servidora **HELLEN VIRGINIA VIEIRA DE SOUZA**, anteriormente nomeada por ato administrativo desta municipalidade como Fiscal de Contratos da Secretarias Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - **Determinar que o fiscal ora designado deverá:**

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de



validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 6º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE MARÇO DE 2026

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

